

**RESOLUÇÃO 01/CR/2020** (aprovada por unanimidade na reunião realizada por videoconferência em 20 de maio de 2020)

**Define Diretrizes Éticas e Editoriais para os meios de informação e comunicação da Apufsc-Sindical e institui a Comissão de Ética Editorial**

1 – Os meios de informação e comunicação da Apufsc-Sindical são instrumentos do sindicato para a consecução de seus objetivos permanentes e transitórios, sendo os primeiros definidos no Estatuto da entidade (Artigos 1º. e 3º.), e os últimos definidos no Programa de Gestão da Diretoria, divulgado na campanha eleitoral (art. 30, alínea b do Estatuto), bem como nos posicionamentos definidos em suas diversas instâncias decisórias (Assembleia Geral, Conselho de Representantes, Conselho Fiscal e Diretoria).

2 – Os meios de informação e comunicação da Apufsc-Sindical têm por objetivo divulgar aos filiados, à comunidade universitária e à sociedade, informação fidedigna e verificada, o mais completa possível, interessante, atual e de alta qualidade, de forma a auxiliar esses públicos a entenderem a realidade, os interesses, as posições adotadas e as lutas travadas pela categoria através do Sindicato.

3 – Os meios de informação e comunicação da Apufsc-Sindical, como qualquer empreendimento do gênero, não estão isentos de erros e incorreções em suas publicações, mas se obrigam a corrigi-los tão rápido quanto possível e de maneira transparente.

4 – Os meios de informação e comunicação da Apufsc-Sindical têm compromisso com a livre circulação e o debate de ideias, assim como com a pluralidade ideológica que caracteriza a categoria que o Sindicato representa. Por isso mesmo, seus espaços de opinião acolhem todas as tendências. Porém

5 – Os meios de comunicação e informação não acolhem textos que contenham informações e notícias falsas, defendam a violência, o desrespeito aos direitos fundamentais e à dignidade humana, ou expressem posições contrárias ao Estado Democrático de Direito que garante a liberdade e a pluralidade na vida universitária. Também não publicam opiniões contendo insultos, xenofobia, racismo, homofobia, misoginia, calúnia, injúria, difamação ou que causem dano à dignidade pessoal, à honra, à imagem ou à privacidade de qualquer pessoa.

Rejeitam também textos com linguagem incompatível ao decoro esperado num ambiente universitário.

6 – A responsabilidade por implementar estas diretrizes é da Diretoria da Apufsc-Sindical nos espaços por ela administrados e/ou mediados. Em espaços de informação e comunicação do Sindicato restritos ao público interno e não mediados pela Diretoria – como reuniões, grupos e listas de discussão – a responsabilidade por observá-los é de cada um dos participantes, devendo a Diretoria intervir sempre que observar ou for comunicada de atitudes que caracterizem o seu desrespeito.

7 – As intervenções da Diretoria a que se refere o artigo anterior devem ser tomadas na seguinte ordem:

- a) advertência;
- b) suspensão por 30 dias da lista, grupo de discussão ou meio de informação e comunicação, em caso de reincidência;
- c) exclusão dos mesmos, na segunda reincidência.

8 – Às decisões da Diretoria tomadas com base nos artigos anteriores cabe recurso à Comissão de Ética Editorial para Informação Sindical, que poderá confirmá-las ou reformá-las.

9 – A Comissão de Ética Editorial para Informação Sindical é formada por três sócios do Sindicato com notório saber nas áreas de Ética, Jornalismo e Direito, indicados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Representantes, com mandato coincidente com o do Conselho de Representantes, permitida a recondução.

**Nomes aprovados pelo Conselho de Representantes em 20/05/2020 para a primeira Comissão de Ética Editorial:**

**Darlei Dall'Agnol**

Professor Titular do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina. Possui Graduação (1983-1986) e Especialização (1987) em Filosofia pela Universidade de Caxias do Sul (RS) onde também atuou como professor (1987-1993). Cursou Mestrado em Filosofia na UFRGS

(1988-1992) e Doutorado em Filosofia na University of Bristol (PhD, 1996-2000), Inglaterra, com trabalhos na área da ética. Fez estágio de pós-doutorado em metaética na University of Michigan in Ann Arbor, US (2006-7), onde iniciou o desenvolvimento de uma nova epistemologia moral, a saber, o cognitivismo prático, e em bioética no Centre for Practical Ethics da University of Oxford, UK (2015-6) onde aplicou-o a questões de ética prática explicitando as implicações de um cuidado respeitoso. Foi chefe dos Departamentos de Filosofia da UCS e da UFSC e Coordenador do Néfipo - Núcleo de Ética e Filosofia Política da UFSC. Fundou e foi o primeiro editor das revistas Conjectura e Ethic@ (QUALIS A2) e, hoje, coordena a Série Ethica pela EdUFSC com 14 volumes publicados em diferentes domínios da ética. É autor de vários livros, artigos e capítulos de livros no Brasil e no exterior, destacando-se, recentemente, os livros "Morality and Life" (Pisa, Itália, 2015), "La ética en Wittgenstein y el problema del relativismo" (València, Espanha, 2016) e "Care and Respect in Bioethics" (Inglaterra, 2016). No primeiro semestre do ano acadêmico 2017-8, apresentou uma série de conferências na Michigan State University sobre "Respectful Care in Bioethics and Neuroethics". Desde 2004, é pesquisador do CNPq (1C) desenvolvendo, hoje, projeto sobre fundamentos filosóficos da neurobioética. Atualmente, é também Coordenador de Pesquisa do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Pesquisa da UFSC e membro do Conselho de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina (CEPSES).

**Francisco José Castilhos Karam**

Professor Titular Aposentado do Departamento de Jornalismo da UFSC. Possui Graduação em Comunicação Social-habilitação em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1974), Mestrado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (1993), Doutorado em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1999) e Pós-Doutorado em Comunicação pela Universidade Nacional de Quilmes, Argentina, 2008. Exerceu a Chefia do Departamento de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina por três mandatos, coordenou o Curso de Graduação em Jornalismo da UFSC e também foi coordenador do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC. Participou de programas de jornalismo em Cuba, Espanha, Estados Unidos e Argentina. Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Teoria e Ética do Jornalismo, atuando principalmente nos seguintes temas: jornalismo, profissão, ética, reportagem, ensino e jornalismo-cinema. É autor dos livros *Jornalismo, Ética e Liberdade* (em quarta edição) e *A Ética Jornalística e o Interesse Público* (Summus Editorial, SP) e de vários capítulos de livros e artigos acadêmicos em revistas brasileiras e estrangeiras. Coliderou o Grupo de Pesquisa objETHOS - Observatório da Ética Jornalística da UFSC, registrado no CNPq, e participou da Comissão Nacional de Ética da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

**João dos Passos Martins Neto**

Professor Titular do Departamento de Direito da UFSC. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Vale do Itajaí (1986), graduação em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (1985), mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1993) e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2001). Realizou pós-doutorado na Universidade de Columbia (NY, EUA) em 2007-2008 e na Universidade de Berkeley (CA, EUA) em 2018. Atua nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Direito nas disciplinas de Direito Constitucional, Liberdade de Expressão e Administração Pública. É também Procurador do Estado de Santa Catarina. É membro da Academia Catarinense de Letras Jurídicas. Foi Procurador Geral do Estado de Santa Catarina entre 2011 e 2017. É autor do livro *Fundamentos da Liberdade de Expressão* (Florianópolis: Insular, 2008).